



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

EDITAL Nº 74/2026 de 23 de junho de 2026
Referente ao Edital 61/2026.

A Diretora Geral do Campus Santo Augusto do Instituto Federal Farroupilha (IFFar) no uso de suas atribuições, torna público a **relação preliminar de candidatas inscritas** ao Curso de Formação Inicial e Continuada - Salgadeira, ofertado pelo IFFAR – *Campus Santo Augusto*, junto ao Programa Mulheres Mil, com carga horária de 200 horas.

1. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Candidata	Motivo da não homologação
Antoninha Loreni Diniz de Campos	Não atendeu item 2.2 - “c”
Begair Corrêa Paz Bueno	Não atendeu item 2.2 - “c” e “d”
Bruna de Souza Melo	Não atendeu item 2.2 - “c”
Juliana Lemos de Moura	Não atendeu item 2.2 - “c”
Kailane Gabrieli Lemes dos Santos	Não atendeu item 2.2 - “c”
Leuda Plazido da Silva	Não atendeu item 2.2 - “c”
Marciéli Santos Almeida	Não atendeu item 2.2 - “c”

Item 2.2 - “c”: Não apresentou conta-corrente ou poupança em nome da candidata e/ou apresentou conta corrente de banco digital. **Item 2.2 - “d”:** Não apresentou comprovante de endereço.

2. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Candidata
Brenda Kauane Almeida dos Santos
Claudia Veranice Paz
Cleuci Fatima dos Santos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

Djênifer Tatiane da Silva Martins
Eliane Maria de Mello
Francisca Romero da Silva
Lenir Bueno da Rosa
Maria Eduarda da Veiga Castro
Marlene da Silva Bueno
Marta Pereira da Silva
Miria Cristina dos Santos
Rosângela de Jesus Rangel
Roseli da Veiga Castro
Solange Maria Rodrigues dos Santos

3. DO PRAZO PARA RECURSOS E COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

3.1. Fica aberto até às 23h59min do dia 25/06/2026 o período para recursos quanto à não homologação das inscrições.

3.2. O envio da documentação faltante, conforme detalhado no item 1 deste Edital, será aceito a título de recurso.

3.3. Os recursos devem ser encaminhados exclusivamente para o e-mail extensao.sa@iffarroupilha.edu.br, com a seguinte estrutura:

Título da mensagem: RECURSO - Inscrição curso de Salgadeira

Corpo da mensagem: o nome completo da candidata, seguido da justificativa pela qual considera que a inscrição deve ser homologada.

Anexo: cópia da documentação faltante para complemento da inscrição.

3.4. Qualquer recurso recebido fora do prazo ou em estrutura diferente da constante nos itens 2.1 e 2.2 será desconsiderado.

3.5. O horário base para validação do item 3.1 será o registrado no servidor de e-mail.

3.6. A Comissão responsável por esta seleção não será responsabilizada, em hipótese alguma, quanto ao não recebimento de recursos por parte dos candidatos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

3.7. O resultado dos pedidos de recursos será publicado no site institucional do IFFAR - Campus Santo Augusto, nos prazos previstos no Edital 61/2026 e alterações posteriores.

Santo Augusto, 23 de junho de 2026.

Márcia Fink
Diretora Geral
IFFAR - Campus Santo Augusto

Denise Felipin de Lima Rocha
Dir. de Pesquisa, Extensão e Produção Subst.
IFFAR - Campus Santo Augusto